



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, não realizou Contrato de Gestão com Organização Social (OS), no exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Gerente de Previdência